ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 374/GP/2022

Colniza-MT, 12 de abril de 2022.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 040/2022, que dispõe sobre a **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÕES NO PROGRAMA ALFABETIZA MT E NO 13º ARRAIÁ COLNIZENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 738/2022
Data: 01/06/2022 - Horário: 10:31
Administrativo

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM N° 040/2022

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 040/2022**, que dispõe sobre a "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÕES NO PROGRAMA ALFABETIZA MT E NO 13º ARRAIÁ COLNIZENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", requerendo a sua análise e posterior aprovação, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O presente projeto de lei visa conceder premiações no 13° Arraiá Colnizense e no Programa Alfabetiza MT, a ser realizado pela secretaria municipal de educação.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 31 de maio de 2022.

Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 040 DE 31 DE MAIO DE 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÕES NO PROGRAMA ALFABETIZA MT E NO 13º ARRAIÁ COLNIZENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiações através do 13º Arraiá Colnizense e do Programa Alfabetiza MT.

Art. 2º. As premiações dos referidos projetos serão de até R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 3º. Para atender as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentarias dispostas no orçamento vigente: 06.005.13.392.0007.2046 – Departamento Municipal de Cultura – Categoria 3.3.90.31.00 – da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2022.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Colniza – MT, 31 de maio de 2022.

Para: Secretaria Municipal de Educação

Cordiais saudações,

Venho através desta, informar que **há disponibilidade orçamentaria, na Lei nº 962/2021 – LOA 2022**, no valor de **R$ 40.000,00** (Quarenta mil reais) na Secretaria Municipal de Educação para dar suporte **as premiações do 13º Arraia Colnizense e o Programa Alfabetiza MT.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR
06.005.13.392.0007.2046 – Departamento municipal de Cultura	3.3.90.31.00	40.000,00

Sem mais para o momento reitero meus sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Elaine Souza dos Santos
Contadora